



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 2858/2022
DE 13/12/2022

DECRETO Nº 9966
De 13 de dezembro de 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 8.782, de 08 de dezembro de 2020, que nomeia o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da CODUSA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 41642/2022,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 8.782, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Fiscal terá o mandato de um ano correspondente a 04 de dezembro de 2022 à 03 dezembro de 2023, com a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Maria Jose Pereira da Silva

Nelson Chuiti Tanaka

Ramonn Luiz Silva Domingues

Membros Suplentes:

Elianni Miniello

Julio Cesar Renisz

Jessica Braga de Freitas Cruz”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 13 de dezembro de 2022


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal